



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 6-2-3

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o pedido do interessado ao final nomeado, protocolado sob nº 1256/2018, de 12 de abril de 2018, pleiteando concessão de licença-prêmio, a partir da data especificada;

CONSIDERANDO, que o interessado ainda dispõe saldo de licença-prêmio remanescente de pedidos anteriores;

R E S O L V E deferir o pedido do interessado, para, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, Lei 344, **CONCEDER** ao servidor MARCO APARECIDO ALEIXO, motorista de Gabinete, trinta (30) dias de licença-prêmio, a partir de 17 de abril próximo.

Campo Limpo Paulista, 16 de abril de 2018.

A Mesa da Câmara,


DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


MARCELO DE ARAÚJO
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos
dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças